



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.273, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE HOMENS
ARACRUZENSES AO SENHOR BRUNO SIRTOLI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Destaque Homens Aracruzenses ao senhor **Bruno Sirtoli** pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 26 de junho de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

